

CONSIDERANDO o requerimento do ADM ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no Município de Belém, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/404312;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1.350/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor ADM ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Matrícula nº 57175411, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador no Município de Belém-PA, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Informática, Manutenção e Estatística, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 570807

**PORTARIA Nº 1120/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 15 DE JULHO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso VII, "b", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107/2020, promulgada em 03/07, que adiou os prazos para realização das eleições municipais deste ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO o requerimento do IPC PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS, Matrícula nº 5410541, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Prefeito no Município de Tomé-Açu, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/431961;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1.428/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC PAULO ODACINO JUSTO DOS SANTOS, Matrícula nº 5410541, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Prefeito no Município de Tomé-Açu, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 570848

**PORTARIA Nº 1033/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 01 DE JULHO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do EPC ALAN WANTUIR DE MELO DIAS, Matrícula nº 5826322, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no município de Ananindeua - PA, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/403624;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1.277/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor EPC ALAN WANTUIR DE MELO DIAS, Matrícula nº 5826322, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 04/07/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 570764

**PORTARIA Nº 1159/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107/2020, promulgada em 03/07, que adiou os prazos para realização das eleições municipais deste ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO o requerimento do IPC JORGE AUGUSTO BELEM MOREIRA, Matrícula nº 61670, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no Município de Pacajá, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/438482;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1.354/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC JORGE AUGUSTO BELEM MOREIRA, Matrícula nº 61670, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 570862

**PORTARIA Nº 1161/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 23 DE JULHO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 107/2020, promulgada em 03/07, que adiou os prazos para realização das eleições municipais deste ano de 2020, para os dias 15 e 29 de novembro;

CONSIDERANDO o requerimento do IPC VICTOR NASCIMENTO CORREA, Matrícula nº 5619645, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador no Município de Novo Progresso/PA, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/461182;

CONSIDERANDO ainda, a Manifestação Jurídica nº 1.437/2020, exarada pela Consultoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Pará, favorável ao afastamento do servidor;

R E S O L V E:

I - CONCEDER, a pedido, ao servidor IPC VICTOR NASCIMENTO CORREA, Matrícula nº 5619645, afastamento para concorrer a cargo eletivo de Vereador, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 15/08/2020;

II - DETERMINAR ao servidor que comprove a confirmação de sua candidatura, após a Convenção Partidária para essa finalidade, visando regularizar seu afastamento pelo período de desincompatibilização;

III - Cientificar ao servidor que em caso da sua candidatura não se efetivar, independentemente do motivo, o mesmo deverá apresentar-se ao serviço no dia seguinte ao ato que determinar o indeferimento, sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis;

IV - Determinar às Diretorias de Polícia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 570872

**PORTARIA Nº 1079/2020-GAB/DG/AFASTAMENTO
BELÉM, 07 DE JULHO DE 2020**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de março de 1990;

CONSIDERANDO os termos do artigo 62, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento do IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5498597, que solicita desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereador, nas eleições Municipais de 2020, conforme instruído no PAE nº 2020/413985;